

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19477/2024.**

*“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para a aquisição de mola original, disco original, disco separador e outros materiais para realizar a manutenção da Pá Mec FR 12C, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **CARPELLI CARREGADEIRAS E PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 01.506.651/0001-10**, para contratação de empresa especializada para a aquisição de mola original, disco original, disco separador e outros materiais para realizar a manutenção da Pá Mec FR 12C, no valor de **R\$ 1.622,40 (UM MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 19477/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PARAÚNA-GO**, aos 01 de agosto de 2024.

**PAULO JOSÉ MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO**